

PUBLICAÇÃO

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO**

Publicado (a) em 13/03/17

Canindé de São Francisco

13 de março de 2017

PORTARIA Nº 377/2017

De 13 de março de 2017

Cruz Amaral da Silva

Diretora de Departamento

MAT. 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de

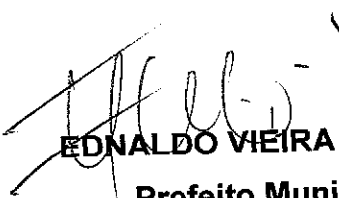
Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei 20/2013, de 14 de agosto de 2013, que modifica o artigo 1º da Lei nº 287, de 07 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Concede Gratificação de Dedicção Exclusiva – GDE, ao (a) servidor (a) Sr^(a) **IZABEL DOS SANTOS ALMEIDA**, portador (a) do CIC/CPF sob o nº 055.766.255-07, ocupante do cargo de **ASSISTNTE ADMINISTRATIVO**, Símbolo **N_III**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, no valor de 70% (setenta por cento), sobre seus vencimentos base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe, aos treze dias do mês de março de 2017.


EDNALDO VIEIRA BARROS

Prefeito Municipal